



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:** 39/2020.  
**INTERESSADO:** Executivo  
**ASSUNTO:** Crédito Especial  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

***EMENTA:*** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS COM AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 14.017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Nos termos da Constituição cabe ao chefe do respectivo prover a sua gestão, alterar suas leis na forma da lei com vistas a aprimorar sua gestão.

Também pode o Gestor promover a alteração da lei orçamentária com a inclusão, criação ou suplementação de rubricas para promover a sua gestão o que se faz através de criação de crédito especial, uma de suas modalidades de sua alteração.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

Diante do exposto, observadas as premissas declinadas, entendemos que o projeto apresentado, é CONSTITUCIONAL na forma da Carta Constitucional e da lei, razão pela qual o mesmo pode ser aprovado pelo Plenário da Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2020.

**VALERIO SARNALIA ALVES DEMONER**  
*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

---

**GILSON GOMES FILHO**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas*





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Gumz Kester e Braulio Jarske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Diego Gumz Kester e Jackson Bulerianm**, **acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 39/2020.

Sala das sessões, **23 de novembro de 2020.**

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	Sim	
Bráulio Jarske	SIM	

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	Sim	
Jackson Bulerianm	Sim	

